

Ao

Senado Federal

Secretaria de Administração de Contratações
Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização – NGCOT
Senhor Germando Tenório Lopes,

Ref.: **Contrato nº 078/2020**

Assunto: **Envio de Seguro de Responsabilidade Civil - 10º Termo Aditivo**

Vimos por meio desta, para de acordo com o assunto da referência, apresentar a Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil abaixo especificada, em atendimento à Cláusula Décima do Contrato nº 078/2020:

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção, conservação e implantação dos jardins internos e externos, áreas não urbanizadas, vasos de plantas e atividades de manejo no viveiro do Senado Federal, todos com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal.

Apólice de Responsabilidade Civil: 1005100060866 - ENDOSSO 1008475

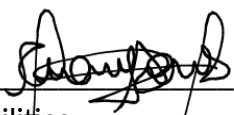
Valor Segurado: R\$ 200.000,00

Vigência: 13/07/2024 a 12/07/2025

Seguradora: Berkley International do Brasil Seguros S/A

Sendo o que nos reserva para o momento, enviamos protestos de consideração e apreço, oportunidade em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



APC Facilities

Andréa Virissimo Araújo de Sousa

Gerente de Licitações, Operações e Contratos

Crt216 SENADO_Cont.078-2020 RC -10° TA.docx

Documento número db1563c4-37f1-418f-bba9-0f11561e2e65



Assinaturas



Andrea Virissimo Araujo de Sousa
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.126.220.226

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Julho 11, 2024, 11:21:52

E-mail: andrea.virissimo@apcfacilities.com.br

Telefone: + 5561984429098

ZapSign Token: 06d680c0-****-****-****-c99019d2c174

Assinatura de Andrea Virissimo Araujo de...



Hash do documento original (SHA256):

03f499de0778eae1f72a8a4ef11f382cd7421bb266b9dea978c6a91e519103bd

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=db1563c4-37f1-418f-bba9-0f11561e2e65>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação db1563c4-37f1-418f-bba9-0f11561e2e65, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Ao APECE SERVICOS GERAIS LTDA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro nº 1005100060866, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE RCG PADRONIZADO Nº1005100060866 - ENDOSSO 1008475
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

 
Assinado digitalmente por:
[Assinatura]

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

Nº de Série do Certificado: Data e Hora Atual

Nº de Série do Certificado: Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1005100060866 - ENDOSSO 1008475

Controle Interno: 2050362

Data da publicação:

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



Filial Emissora GOIANIA	Apólice 1005100060866	Endosso 1008475	Proposta 5768	Dt. Emissão 11/07/2024
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO
DADOS DO ESTIPULANTE / SEGURADO				
Nome APECE SERVICOS GERAIS LTDA		CPF / CNPJ 00.087.163/0001-53		
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço R SCIA QD 13 CJ 03 LT 02 - SCIA - GUARA		Número 0	Complemento Conjunto 03	
CE 71250-200	Bairro SCIA - GUARA	Cidade Brasília	UF DF	
CO-SEGURADO				
Nome				
VIGÊNCIA DO SEGURO				
A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 13/07/2024 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 12/07/2025				
A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.				
OBJETO DO SEGURO				
Descrição A Seguradora indenizará as quantias devidas e/ou reembolsará o segurado, até o limite máximo da importância segurada, das quantias que vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência da apólice e que decorram de riscos cobertos nele previstos.				
DADOS DO RISCO				
Local do Risco / Perímetro Geográfico SEM ENDEREÇO, Nº ----- - - -				
CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL				
COBERTURAS CONTRATADAS	LMI - Limite Máximo de Indenização	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO	
Cobertura Básica 108 - Prestação De Serviços em Locais de Terceiros	R\$ 200.000,00	P.O.S 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00 por evento.	R\$ 782,23	
Cobertura Básica 103 - RC Empregador - A	R\$ 200.000,00	P.O.S 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00 por empregado e por reclamante.	R\$ 469,32	
Cobertura Adicional 238 - Danos Morais - A	R\$ 200.000,00	Não possui franquia isolada, integra a franquia de Indenização da cobertura básica a que se aplicar.	R\$ 312,88	



Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100060866	Endosso 1008475	Proposta 5768	Dt. Emissão 11/07/2024
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

--	--	--	--

OUTROS SEGUROS :	Não há
------------------	--------

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484
--

CORRETOR

Código	Corretor	Registro Susep	Parti. %	Lider
458996	RAS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202060155	100,00	SIM

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 11/07/2024. Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1 CNPJ: 07.021.544/0001-89 SAC: 0800-777-3123 Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br  Assinado digitalmente por : Sandro Garcia Otko ✓ válido ✓ não expirado ✓ não revogado  Assinado digitalmente por : Paulo Paulo Junior ✓ válido ✓ não expirado ✓ não revogado BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414				
--	--	--	--	--



Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100060866	Endosso 1008475	Proposta 5768	Dt. Emissão 11/07/2024
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES / CLÁUSULAS APLICADAS AO SEGURO

Fica entendido e acordado que, desde 13/07/2024, procede-se na presente apólice as seguintes alterações:

Prorrogação de Vigência:

De: 13/07/2024

Para: 12/07/2025

Número do contrato: 078/2020 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

Contratante: SENADO FEDERAL

Permanecem inalteradas as demais condições.





Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100060866	Endosso 1008475	Proposta 5768	Dt. Emissão 11/07/2024
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	1.564,44
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	115,44

Prêmio Total: R\$ 1.679,88

Condição de Pagamento: **Parcelado**

Numero de Prestações: **4**

1ª prestação: **419,97**

Demais Prestações: **419,97**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 30/07/2024, 30/08/2024, 30/09/2024, 30/10/2024

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100060866	Endosso 1008475	Proposta 5768	Dt. Emissão 11/07/2024
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais e Especiais (V1) Encontram-Se Disponíveis em Nosso Site www.Berkley.com.br

- Atendimento de Sinistro.

- A Comunicação de Sinistro Devera ser Feita Pelos Telefones 0800 727 0322 / 0800 770 0797 Ou Através de e-mail:

Sinistros@Berkley.com.br.

- O segurado devera encaminha a carta detalhada do evento ocorrido com data e horário do fato, relacionando os bens atingidos e respectivas estimativas e contato para agendamento da vistoria.





Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100060866	Endosso 1008475	Proposta 5768	Dt. Emissão 11/07/2024
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBJETO - ANEXO

Fica entendido e acordado que, desde 13/07/2024, procede-se na presente apólice as seguintes alterações:

Prorrogação de Vigência:

De: 13/07/2024

Para: 12/07/2025

Número do contrato: 078/2020 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

Contratante: SENADO FEDERAL

Permanecem inalteradas as demais condições.





Filial Emissora GOIANIA	Apolice 1005100060866	Endosso 1008475	Proposta 5768	Dt. Emissão 11/07/2024
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

